



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries	Ano	1600\$	Semestre	850\$
A 1.ª série	»	600\$	»	350\$
A 2.ª série	»	600\$	»	350\$
A 3.ª série	»	600\$	»	350\$

Apêndices — anual, 600\$

Preço avulso — por página, \$50.

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 175 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Despacho:

Suspende os corpos sociais da Supa, S. A. R. L., e nomeia uma comissão administrativa em sua substituição.

Ministério da Economia:

Portaria n.º 235/75:

Adopta medidas de carácter urgente respeitantes à não utilização para fins de florestação de terrenos com aptidão agrícola, especialmente em regiões de grande propriedade.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público terem os Governos da Espanha, da Tunísia, do Luxemburgo e do Reino Unido depositado o instrumento de ratificação das Convenções CIV e CIM, bem como de diversos protocolos adicionais às mesmas.

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário do Governo*, n.º 46, de 24 de Fevereiro de 1975, inserindo o seguinte:

Presidência da República:

Decreto n.º 83-A/75:

Exonera o Secretário de Estado da Comunicação Social.

Decreto n.º 83-B/75:

Exonera o Subsecretário de Estado da Comunicação Social.

Decreto n.º 83-C/75:

Nomeia os Ministros da Defesa Nacional e da Comunicação Social.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho

Devido à política seguida pelos seus principais accionistas, não aumentando o capital social e não reali-

zando, efectivamente, os aumentos já aprovados, atravessam os Supermercados Pão de Açúcar, no presente momento, graves problemas financeiros, resultantes da sua desadequada estrutura.

Estes problemas foram constatados pelas comissões de trabalhadores e reconhecidos pelos principais elementos do elenco directivo.

Constituem os Supermercados Pão de Açúcar a maior organização do País no sector da grande distribuição, nela participando no presente momento o Estado com importâncias avultadas, quer no capital social — por intermédio dos bancos e companhias de seguros, agora nacionalizados —, quer indirectamente, por financiamentos realizados.

Com o intuito de acautelar os interesses do povo português e evitar perturbações no abastecimento público, de acordo com a decisão tomada em Conselho da Revolução, na sua sessão de 25 de Março de 1975, ao abrigo das alíneas c), d), e), g) e h) do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 660/74, de 25 de Novembro.

Determino:

1.º Sejam suspensos os corpos sociais da Supa, S. A. R. L.

2.º Sejam nomeados os seguintes elementos para constituírem uma comissão administrativa, que, além de assegurar o perfeito funcionamento desta organização, promoverá os contactos necessários com a banca nacionalizada, no sentido de resolver os problemas financeiros da empresa e apresentar uma proposta de solução definitiva para a mesma:

Dr. José Aurélio Godinho Galhoz.

Dr. Eduardo Augusto de Jesus Machado.

José João Coelho Gameiro.

Dr. Henrique Fernando Rodrigues.

Verificada a necessidade de apuramento de eventuais responsabilidades por parte da administração e de elementos do pessoal, será nomeada uma comissão de inquérito por meu despacho, ouvida a comissão administrativa.

Presidência do Conselho de Ministros, 25 de Março de 1975. — O Primeiro-Ministro, *Vasco dos Santos Gonçalves*.